



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 760, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 41^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 06 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de adversidade climática com fortes chuvas, que ocasionaram pontos de alagamentos e impossibilidade de tráfego de veículos no município de São Vicente, no dia 6 de agosto de 2025, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0011741-94.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12235289/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 41^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 06 de agosto de 2025.

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2025, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12237605** e o código CRC **4D1D1D95**.

0011741-94.2025.4.03.8001

12237605v2